

TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO DO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA: 27 de março de 2025, com início às 8:30 horas.

LOCAL: Rua Verbo Divino, nº 1323 - Chácara Santo Antônio, São Paulo (Reunião híbrida - presencial e virtual).

MESA: Sra. Paula Regina Goto (Presidenta); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

PARTICIPAÇÃO: Presencialmente: Paula Regina Goto, Enio Mathias Ferreira, Carlos Roberto Lupi, Jaime Luiz Kalsing, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss e Wagner de Sousa Nascimento. Por videoconferência: Anielle Francisco da Silva e Vinícius Marques de Carvalho.

CONVOCAÇÃO: Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA: Reunião Ordinária do Conselho de Administração – extrato da deliberação tomada a respeito do item “*Avaliação trienal sobre renovação dos contratos dos Diretores Estatutários*”

I. DELIBERAÇÕES: Avaliação trienal sobre renovação dos contratos dos Diretores Estatutários:

Uma vez consignado conhecimento do resultado da avaliação de competências (*competence check*) realizada por empresa de consultoria externa especializada, bem como da respectiva manifestação do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança (“CPCG”), considerando inclusive os requisitos previstos na Política de Eleição de Membros da Diretoria Estatutária da Companhia, o Conselho deliberou como segue:

No exercício das atribuições previstas no art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 32, inciso “xiv”, do Estatuto Social, o Conselho de Administração deliberou, por maioria de votos, sendo consignadas as manifestações individuais dos Conselheiros em documento anexo à presente ata, aprovar: (i) o início do processo de transição do cargo de Diretor Presidente da Companhia, atualmente ocupado pelo Sr. Fernando Cestari de Rizzo, que permanecerá na posição atual até 30 de abril de 2025, data em que se encerra o seu prazo de gestão; e (ii) a seguinte nova composição da Diretoria Estatutária da Companhia, composta por 7 (sete) membros, para o prazo de gestão de 3 (três) anos, unificado, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2028:

- a) Diretor Presidente: **RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade nº 3.263.617 e SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.712.655-91;
- b) Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Inovação: **GUEITIRO MATSUO GENSO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.388049-44 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.201.519-68;
- c) Diretor Vice-Presidente de Operações: **LUCIANO PRESTES BOIKO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2271133 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 685.165.179-34.

- d) Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais e Sustentabilidade: **RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 6007047357 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.638.310-34;
- e) Diretor Vice-Presidente Comercial: **RICARDO SENDIM FIORAMONTE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.251.192-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.154.748-08;
- f) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração: **RODRIGO CESAR PÉRICO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30044891 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 293.388.548-41;
- g) Diretor Vice-Presidente de Compras e Logística: **TONI MARCELO ZAMPIERI BUENO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 70697920 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 053.761.919-40.

Os membros da Diretoria Estatutária ora eleitos e reeleitos possuem endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89227-901, cujos domicílios, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/79, constarão nos respectivos termos de posse.

Para os devidos fins, todos prestarão, em separado, as competentes declarações de desimpedimento. O Diretor Presidente ora eleito deverá comprovar o cumprimento do disposto nos incisos V ou VI do art. 8º da Lei 12.813/2013 até a data da sua investidura.

Os atuais membros da Diretoria Estatutária permanecem nos respectivos cargos até o cumprimento do termo final do atual prazo de gestão, em 30 de abril de 2025.

O Conselho de Administração expressa seu reconhecimento ao Sr. Fernando de Rizzo, cuja liderança, dedicação e visão estratégica ajudaram a transformar a Tupy ao longo dos últimos anos.

II. AUTORIZAÇÃO: Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo a Senhora Presidenta encerrado a reunião.

São Paulo, 27 de março de 2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel de extrato da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Paula Regina Goto (Presidenta da mesa), Anielle Francisco da Silva, Carlos Roberto Lupi, Enio Mathias Ferreira, Jaime Luiz Kalsing, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Vinicius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e pelo Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

Joinville/SC, 28 de março de 2025.

*Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário*

ANEXO I
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TUPY S.A.,
REALIZADA EM 27/03/2025

Manifestação do Conselheiro José Rubens de la Rosa:

Em linha com as questões que levantei em reunião do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança (CPCG) realizada em 25.03.2025, cuja ata, em inteiro teor, constou do material base desta reunião do Conselho de Administração, manifesto aqui meu voto:

1. Divirjo quanto à troca de CEO no vencimento do mandato, pois entendo que deveria ser reeleito;
2. Divirjo quanto ao processo, quanto a urgência dada ao mesmo e, divirjo quanto à avaliação das características exigidas para o cargo, dadas as lacunas no material da consultoria apresentado;
3. Manifesto minha preocupação com a assunção de riscos desnecessários decorrentes da substituição proposta;
4. Sem demérito ao nome do candidato trazido à reunião, voto pela permanência do Sr. Fernando de Rizzo como CEO da Tupy S/A, por considerá-lo o melhor executivo que conheço para a execução da estratégia da empresa.

Se vencido, ficam registradas as preocupações externadas, como alerta à nova gestão executiva e estatutária.

José Rubens de la Rosa

Manifestação do Conselheiro Carlos Roberto Lupi:

Sem deixar de reconhecer que o atual Diretor Presidente, que está no cargo há sete anos, é uma referência para a Companhia, destaco que de acordo com estudos de grandes empresas de consultoria, como a pwc e a McKinsey, o prazo médio de gestão de um CEO no Brasil é de três anos e meio e que um terço dos CEOs são recrutados junto ao mercado.

Quanto ao candidato Sr. Rafael Lucchesi, durante parte dos 14 anos dos quais ele foi Diretor Presidente do SESI e do SENAI, eu atuei como Conselheiro destes dois Sistemas e tive a oportunidade de acompanhar a sua gestão.

No SESI e no SENAI, que contavam com aproximadamente 86 mil funcionários, o Sr. Rafael gerenciou um orçamento de cerca de 26 bilhões de reais e se revelou muito preparado e capacitado como primeiro homem de uma organização de grande porte, assim como é a Tupy.

Sem deixar de ressaltar que, caso o Sr. Rafael venha ser eleito, as preocupações registradas pelo Conselheiro José Rubens devem ser objeto de atenção e monitoramento pelo Conselho de Administração, eu deposito nele uma expectativa muito grande de que irá seguir executando de forma exitosa o plano estratégico da Tupy assim como tem feito o Sr. Fernando de Rizzo.

Desta forma, respeitando o voto do Conselheiro José Rubens, dele divirjo e voto pela eleição do Sr. Rafael Lucchesi para o cargo de Diretor Presidente da Tupy.

Carlos Roberto Lupi

ANEXO I
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TUPY S.A.,
REALIZADA EM 27/03/2025

Manifestação do Conselheiro Ricardo Antonio Weiss:

Não endosso a sugestão de substituição, pois sou a favor, no melhor interesse da empresa, da recondução do atual ocupante do cargo de CEO, Fernando de Rizzo.

No demais, partilho da manifestação externada pelo Conselheiro José Rubens.

Ricardo Antonio Weiss

Manifestação do Conselheiro Jaime Luiz Kalsing:

Com absoluta convicção e independência, baseado nas premissas discorridas por mim na reunião e na avaliação feita pela maioria dos membros do CGGP, consoante registro na ata da reunião do Comitê realizada em 25.03.2025, cumpro o dever de expressar meu voto distribuído em 4 (quatro) pontos interdependentes, não exaustivos, observada a seguinte ordem:

- 1) Votar pela recondução dos seguintes integrantes da Diretoria Executiva para um novo mandato trienal, a partir de 01.05.2025: dos Vice-Presidentes (i) de Novos Negócios e Inovação; (ii) de Operações; (iii) de Relações Institucionais e Sustentabilidade; (iv) Comercial; (v) de Finanças e Administração; e (vi) de Compras e Logística.
- 2) Reconhecendo a expressiva participação do atual Diretor Presidente nas etapas de reconstrução e crescimento da Companhia, que integra a Diretoria estatutária desde janeiro de 2004, voto pela sua não recondução ao cargo de Diretor Presidente, no qual permanecerá até 30.04.2025.
- 3) Votar pela nomeação do Sr. Rafael Lucchesi para o cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir de 01.05.2025, com a prévia certificação da CEP quanto à inexistência de conflito de interesses e/ou outras questões de ética para que possa ser investido no cargo.
- 4) Votar pela veiculação do correspondente Fato Relevante ao mercado.

Jaime Luiz Kalsing